



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 289037/18

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MARUMBI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

INSTRUÇÃO Nº: 1813/2018 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE MARUMBI. Prestação de Contas do exercício de 2017. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
ASPECTOS FINANCEIROS		
Repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.		Nada Constatado
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	Há Restrição	
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	Há Restrição	
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.	Análise Inviável	
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

do exercício seguinte excede a 5%.		
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Há Restrição	
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária		Nada Constatado
Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE MARUMBI**, relativa ao exercício financeiro de 2017, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 138/2018 e 140/2018, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	ADHEMAR FRANCISCO REJANI	585.720.829-72	01/01/2017	31/12/2020	
Contador	MARCOS ROBERTO COSTACURTA	711.443.159-72	01/01/2017	31/12/2020	036100/o-0
Controle Interno	THIAGO GARCIA	064.567.359-55	01/01/2017	31/12/2017	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 552/2013 de 28/11/2013



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 663/2016 de 1 /7 /2016

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 666/2016, de 29/11/2016.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	604/2014, 666/2016
b) Créditos Especiais	Não houve
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	3.429.819,84
TOTAL	3.429.819,84

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	2.585.707,43
Excesso de Arrecadação	763.461,04
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	80.651,37
TOTAL	3.429.819,84

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE MARUMBI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

12/2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	17.843.244,13	18.508.264,13	15.031.962,63	- 3.476.301,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.284.473,56	1.306.973,56	832.144,50	- 474.829,06
Impostos	1.163.088,68	1.185.588,68	751.421,59	- 434.167,09
Taxas	124.752,31	124.752,31	98.982,82	- 25.769,49
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	18.873,51	18.873,51
(-) Deduções da Receita Tributária	- 3.367,43	- 3.367,43	- 37.133,42	- 33.765,99
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	205.706,05	205.706,05	186.456,28	- 19.249,77
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	205.706,05	205.706,05	187.073,17	- 18.632,88
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	- 616,89	- 616,89
RECEITA PATRIMONIAL	24.057,72	24.057,72	41.991,51	17.933,79
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	24.057,72	24.057,72	41.991,51	17.933,79
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	- 88,50	- 88,50
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	- 88,50	- 88,50
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	143.934,01	143.934,01	27.128,11	- 116.805,90
Receita Bruta de Serviços	143.934,01	143.934,01	27.128,11	- 116.805,90
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.974.024,57	16.616.544,57	13.788.398,89	- 2.828.145,68
Transferências Intergovernamentais	15.920.756,95	16.563.276,95	13.788.398,89	- 2.774.878,06
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências de Convênios	53.267,62	53.267,62	0,00	- 53.267,62
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	211.048,22	211.048,22	155.931,84	- 55.116,38
Multas e Juros de Mora	30.833,06	30.833,06	11.570,08	- 19.262,98
Indenizações e Restituições	40.000,00	40.000,00	89.622,56	49.622,56
Receita da Dívida Ativa	152.806,42	152.806,42	75.786,73	- 77.019,69
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	- 12.591,26	- 12.591,26	- 21.047,53	- 8.456,27
RECEITAS DE CAPITAL	306.755,87	405.196,91	1.385.689,99	980.493,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	0,00	- 300.000,00
Operações de Crédito Internas	300.000,00	300.000,00	0,00	- 300.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	6.755,87	6.755,87	110.584,27	103.828,40
Alienação de Bens Móveis	6.755,87	6.755,87	0,00	- 6.755,87
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	110.584,27	110.584,27
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	98.441,04	1.275.105,72	1.176.664,68
Transferências Intergovernamentais	0,00	98.441,04	1.187.683,14	1.089.242,10
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	87.422,58	87.422,58
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	18.150.000,00	18.913.461,04	16.417.652,62	- 2.495.808,42
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	18.150.000,00	18.913.461,04	16.417.652,62	- 2.495.808,42
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	18.150.000,00	18.913.461,04	16.417.652,62	- 2.495.808,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	80.651,37	80.651,37	0,00
Superávit Financeiro	0,00	80.651,37	80.651,37	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
------------------------	-----------------	--------------------	--------------------	---------------------	----------------	------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	15.819.073,34	16.362.305,71	13.251.157,42	13.039.695,98	12.776.406,30	3.111.148,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.434.955,44	9.428.841,60	8.337.239,73	8.195.043,63	8.156.148,64	1.091.601,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	60.000,00	56.883,14	56.883,14	56.883,14	3.116,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.364.117,90	6.873.464,11	4.857.034,55	4.787.769,21	4.563.374,52	2.016.429,56
DESPESAS DE CAPITAL	1.399.426,66	1.700.306,70	897.028,41	897.028,41	870.735,39	803.278,29
INVESTIMENTOS	1.021.662,86	1.041.542,90	401.217,84	401.217,84	374.924,82	640.325,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	222.763,80	503.763,80	495.810,57	495.810,57	495.810,57	7.953,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.500,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	17.400.000,00	18.244.112,41	14.148.185,83	13.936.724,39	13.647.141,69	4.095.926,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	17.400.000,00	18.244.112,41	14.148.185,83	13.936.724,39	13.647.141,69	4.095.926,58
SUPERAVIT (IX)	750.000,00	669.348,63	2.269.466,79	2.480.928,23	2.770.510,93	- 1.600.118,16
TOTAL (X) = (VII + IX)	18.150.000,00	18.913.461,04	16.417.652,62	16.417.652,62	16.417.652,62	2.495.808,42

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 16/07/2018 10:12

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%	Exercício de 2017	%
1 - Receitas Correntes	10.561.621,71	98,43	11.756.551,64	98,68	12.576.651,94	97,06	12.932.376,44	99,15
2 - Receitas de Capital	168.950,00	1,57	156.809,60	1,32	381.153,53	2,94	110.584,27	0,85
3 - Soma da Receita (1+2)	10.730.571,71	100,00	11.913.361,24	100,00	12.957.805,47	100,00	13.042.960,71	100,00
4 - Despesas Correntes	10.191.506,48	94,98	11.545.663,32	96,91	12.514.771,33	96,58	11.553.232,11	88,58



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5 - Despesas de Capital	428.395,54	3,99	382.072,62	3,21	998.722,36	7,71	619.547,37	4,75
6 - Soma da Despesa (4+5)	10.619.902,02	98,97	11.927.735,94	100,12	13.513.493,69	104,29	12.172.779,48	93,33
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	110.669,69	1,03	-14.374,70	-0,12	-555.688,22	-4,29	870.181,23	6,67
8 - Interferências Financeiras	-401.828,02	-3,74	-497.842,55	-4,18	-506.000,00	-3,90	-605.088,60	-4,64
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-291.158,33	-2,71	-512.217,25	-4,30	-1.061.688,22	-8,19	265.092,63	2,03
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	158.580,50	1,22	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-291.158,33	-2,71	-512.217,25	-4,30	-903.107,72	-6,97	265.092,63	2,03
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	354.984,29	3,31	63.825,96	0,54	-448.391,29	-3,46	-1.351.499,01	-10,36
15 - Total do Ativo Realizável	218.152,52	2,03	223.136,21	1,87	59.537,77	0,46	64.715,89	0,50
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-154.326,56	-1,44	-671.527,50	-5,64	-1.411.036,78	-10,89	-1.151.122,27	-8,83

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2017 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2016) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2016) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2017, conforme definido na Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%	Exercício de 2017	%
1 - Receitas Correntes	12.388.903,00	91,60	13.428.555,43	94,34	14.182.305,92	89,45	15.031.962,63	91,56
2 - Receitas de Capital	1.135.748,35	8,40	804.932,50	5,66	1.672.534,31	10,55	1.385.689,99	8,44
3 - Soma da Receita (1+2)	13.524.651,35	100,00	14.233.487,93	100,00	15.854.840,23	100,00	16.417.652,62	100,00
4 - Despesas Correntes	11.499.538,83	85,03	13.023.162,79	91,50	14.372.383,54	90,65	13.251.157,42	80,71
5 - Despesas de Capital	2.995.176,11	22,15	685.208,80	4,81	2.445.280,87	15,42	897.028,41	5,46
6 - Soma da Despesa (4+5)	14.494.714,94	107,17	13.708.371,59	96,31	16.817.664,41	106,07	14.148.185,83	86,18
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-970.063,59	-7,17	525.116,34	3,69	-962.824,18	-6,07	2.269.466,79	13,82
8 - Interferências Financeiras	-401.828,02	-2,97	-497.842,55	-3,50	-506.000,00	-3,19	-605.088,60	-3,69
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-1.371.891,61	-10,14	27.273,79	0,19	-1.468.824,18	-9,26	1.664.378,19	10,14
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	160.523,75	1,01	56.648,48	0,35
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-1.371.891,61	-10,14	27.273,79	0,19	-1.308.300,43	-8,25	1.721.026,67	10,48
14 - Superávit/Déficit do Exercício	725.009,44	5,36	-646.882,17	-4,54	-619.608,38	-3,91	-1.927.908,81	-11,74



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Anterior								
15 - Total do Ativo Realizável	218.152,52	1,61	223.136,21	1,57	59.537,77	0,38	66.085,33	0,40
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-865.034,69	-6,40	-842.744,59	-5,92	-1.987.446,58	-12,54	-272.967,47	-1,66

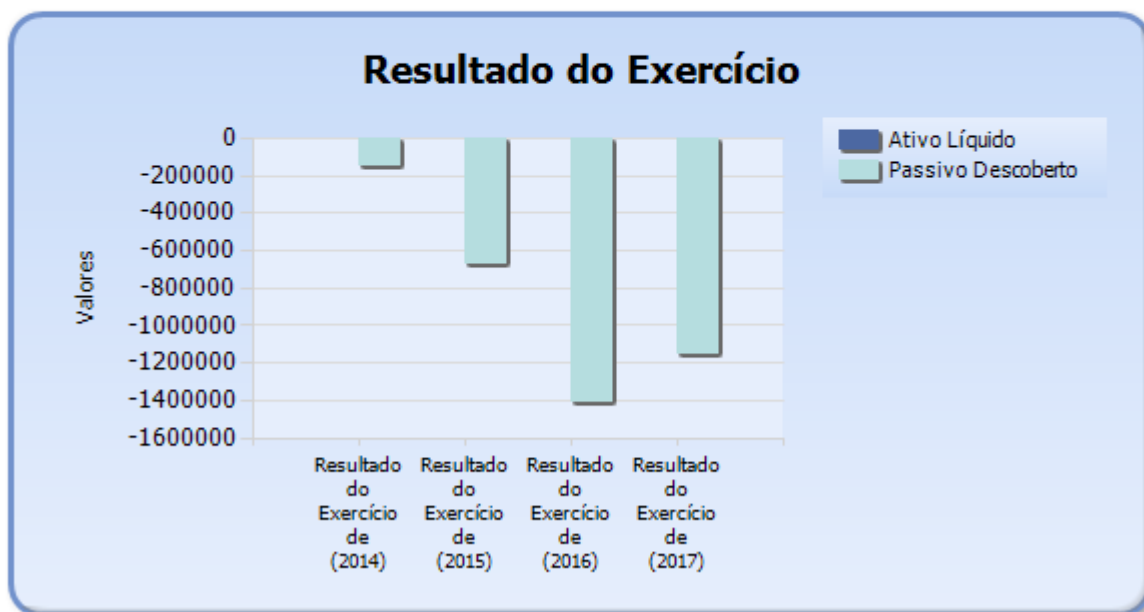
Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-154.326,56
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-671.527,50
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-1.411.036,78
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-1.151.122,27



2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-865.034,69
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-842.744,59
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-1.987.446,58
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-272.967,47



2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE MARUMBI
BALANÇO FINANCEIRO
12/2017

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	16.417.652,62	15.854.840,23	Despesa Orçamentária (VI)	14.148.185,83	16.817.664,41
Ordinária	12.936.536,91	12.731.492,23	Ordinária	9.862.046,53	10.511.655,26
Vinculada	3.481.115,71	3.123.348,00	Vinculada	4.286.139,30	6.306.009,15
Transferências do FUNDEB	1.814.753,00	1.827.047,01	Transferências do FUNDEB	1.829.626,33	1.873.920,58
Transferências Voluntárias	299.396,35	574.438,28	Transferências Voluntárias	152.439,76	529.525,23
Alienação de Bens	111.609,41	382.928,21	Alienação de Bens	49.900,00	708.014,05
Operações de Crédito	0,00	592.961,21	Operações de Crédito	0,00	592.961,21
Contratos de Rateio de	0,00	0,00	Contratos de Rateio de	0,00	0,00
			Consórcios Públicos		
			Regime Próprio de	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Consórcios Públicos			Previdência		
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Transferências de Programas	1.822.966,59	2.181.684,28
Transferências de Programas	3.075.295,56	1.729.635,27	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	467.642,29	369.574,43	Outras Origens	431.206,62	419.903,80
Deduções da Receita Orçamentária	- 2.287.580,90	- 2.353.236,41	Transferências Financeiras Concedidas (VI)	750.000,00	600.000,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	144.911,40	94.000,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.630.379,42	2.132.671,61
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.650.405,83	3.681.240,47	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.320.898,13	678.023,35
Inscrição de Restos a Pagar Processados	289.582,70	2.099.207,52	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	185.928,73	229.967,64
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	211.461,44	343.084,41	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.		
Cisão, Fusão ou Extinção			Valores Restituíveis	1.123.552,56	1.224.680,62
Valores Restituíveis	1.149.361,69	1.238.948,54	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.579.361,19	894.956,59
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	894.956,59	815.211,91	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.513.275,86	835.418,82
Caixa e Equivalentes de Caixa	835.418,82	592.075,70	Realizável	66.085,33	59.537,77
Realizável	59.537,77	223.136,21	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	19.107.926,44	20.445.292,61
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	19.107.926,44	20.445.292,61			

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 16/07/2018 10:12

2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	17.207,97
1130	Contribuição de Melhoria	0,00
17210102	Cota parte do F P M	8.351.215,95
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	616.305,68
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	2.272.843,72
17220102	Cota Parte do I P V A	384.925,01
17210105	Cota Parte do I T R	50.157,29
17220104	Fundo de Exportação	29.842,49
111	Impostos	745.260,46
1911, 1913	Multas e Juros	7.277,59
1931	Dívida Ativa Tributária	94.013,67



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

112	Taxas	96.053,86
	Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	-118.996,39
	TOTAL COM RENUNCIAS	12.546.107,30
	População (IBGE de 2016)	4.755,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2017	878.227,51
	Despesa Prevista da Câmara em 2017	750.000,00
	Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2017	605.088,60

2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	8.665.219,68	8.811.278,98	-146.059,30
Cota Parte ICMS	2.674.712,27	2.509.049,70	165.662,57
Cota Parte IPVA	424.969,78	424.969,78	0,00
Transferencia FUNDEB	1.794.124,02	1.808.659,00	-14.534,98

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior à R\$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

Restrição: Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.

Fonte de Critério: Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

Cotejadas as receitas orçamentárias registradas pelo Município, com os repasses informados na página da Internet dos Entes transferidores, foram observadas as divergências apontadas no quadro abaixo, as quais devem ser esclarecidas e comprovadas de forma documental.

A divergência não justificada por meio satisfatório é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Caso não comprovado o ingresso das receitas objeto do presente questionamento, os valores são passíveis de devolução pelo gestor aos cofres municipais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Elaborar conciliação e esclarecer as diferenças, comprovando-as com extratos bancários;
- b) Razão contábil das respectivas contas de receitas;
- c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE MARUMBI
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.806.712,17	1.925.208,96	PASSIVO CIRCULANTE	1.332.617,17	2.337.765,07
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.513.275,86	835.418,82	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	59.851,70	850.174,08
Créditos a Curto Prazo	1.210.604,50	1.019.396,39	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	956.237,98	696.717,07	Fornecedores e Contas a Pagar	1.171.725,47	1.430.627,97
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	5.391,43
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	245.504,08	312.477,83	Demais Obrigações a Curto Prazo	101.040,00	51.571,59
Dívida Ativa Não Tributária	8.862,44	10.201,49	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.690.086,78	3.112.255,95
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	1.857.191,25	2.047.671,53
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	78.463,31	70.393,75	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	581.384,68	649.059,70
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	251.510,85	415.524,72
Estoques	4.368,50	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ATIVO NÃO-CIRCULANTE			PASSIVO		
	19.677.828,82	19.241.308,22	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Cientes a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	4.022.703,95	5.450.021,02
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	Resultados Acumulados	18.461.837,04	15.716.496,16
Participações Permanentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	2.745.340,88	- 367.881,93
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	15.716.496,16	16.084.378,09
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	19.677.828,82	19.241.308,22	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.461.837,04	15.716.496,16
Bens Móveis	7.329.905,87	7.056.392,87	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.484.540,99	21.166.517,18
Bens Imóveis	12.347.922,95	12.184.915,35			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	22.484.540,99	21.166.517,18			

ATIVO FINANCEIRO	1.579.361,19	894.956,59	PASSIVO FINANCEIRO	1.786.243,33	2.822.865,40
ATIVO PERMANENTE	20.905.179,80	20.271.560,59	PASSIVO PERMANENTE	2.690.086,78	3.112.255,95
SALDO PATRIMONIAL				18.008.210,88	15.231.395,83



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

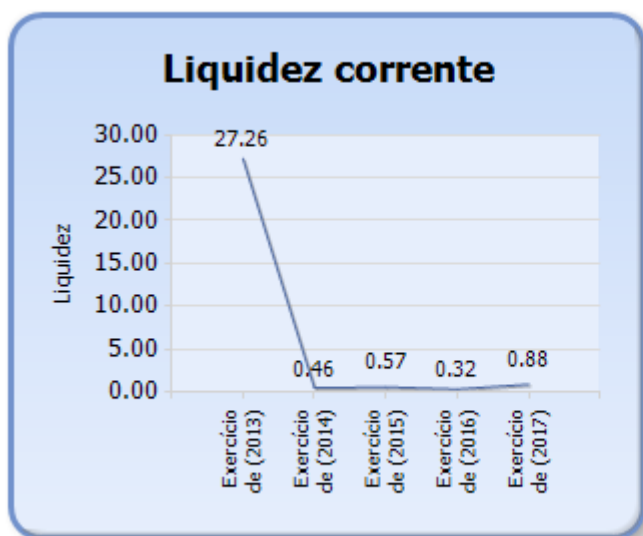
Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	134.183,23	134.183,23	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	134.183,23	134.183,23	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 16/07/2018 10:12

3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2013)	752.615,40	27.605,96	725.009,44	27,26
Exercício de (2014)	556.860,10	1.203.742,27	-646.882,17	0,46
Exercício de (2015)	815.211,91	1.434.820,29	-619.608,38	0,57
Exercício de (2016)	894.956,59	2.822.865,40	-1.927.908,81	0,32
Exercício de (2017)	1.579.361,19	1.786.243,33	-206.882,14	0,88





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE MARUMBI
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.644.709,86	15.656.898,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.080.575,65	1.410.976,64
Impostos	879.479,29	1.221.816,18
Taxas	152.106,61	189.332,38
Contribuições de Melhoria	48.989,75	- 171,92
Contribuições	186.456,28	127.633,99
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	186.456,28	127.633,99
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	28.037,11	41.092,91
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	28.037,11	41.092,91
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	291.224,81	39.298,70
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	9.699,24	22.931,28
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	191.991,51	12.074,82
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	89.534,06	4.292,60
Transferências e Delegações Recebidas	15.058.416,01	13.980.042,56
Transferências Intragovernamentais	144.911,40	94.000,00
Transferências Intergovernamentais	14.913.504,61	13.886.042,56
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	57.853,20
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	57.853,20



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.899.368,98	16.024.779,93
Pessoal e Encargos	8.226.245,58	7.998.075,25
Remuneração a Pessoal	6.299.798,12	6.421.437,09
Encargos Patronais	1.837.217,36	1.575.842,13
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	89.230,10	796,03
Benefícios Previdenciários	126.031,65	119.786,03
Aposentadorias e Reformas	25.760,73	24.102,81
Pensões	100.270,92	95.683,22
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.170.477,46	5.563.706,43
Uso de material de consumo	2.015.580,88	2.482.765,92
Serviços	2.154.896,58	3.080.940,51
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	239.892,84	1.416.241,86
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	56.883,14	40.033,85
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	183.009,70	1.376.208,01
Transferências e Delegações Concedidas	1.067.082,02	605.000,00
Transferências Intragovernamentais	750.000,00	600.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	317.082,02	5.000,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	29.639,43	253.224,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43,40	0,00
Contribuições	29.596,03	253.224,01
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	40.000,00	68.746,35
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	40.000,00	68.746,35
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.745.340,88	- 367.881,93

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	546.642,87	1.983.676,22
Desincorporação de Passivos	495.810,57	460.287,12
Incorporação de Passivos	0,00	592.961,21
Desincorporação de Ativos	165.323,47	422.829,63

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 16/07/2018 10:12

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

Restrição: Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.

Fonte de Critério: Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP

Não foi juntada ao processo a cópia do Balanço Patrimonial assinado pelo Contador responsável e o comprovante legível de sua publicação em órgão de imprensa oficial ou não foram cumpridos os requisitos exigidos pela Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Normativa nº 140/2018 - TCE/PR, o que impossibilita a verificação dos valores constantes no SIM-AM.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas e conforme Acórdão nº 4037/17-TP , em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 4320/64, haja vista o Balanço Patrimonial não ter sido enviado ou aceito pela Unidade Técnica conforme motivos descritos.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR;
- b) Digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;
- c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

O Balanço Patrimonial encaminhado, peças nº 5 e 6, não está de acordo com o item 3 do Anexo 1 da Instrução Normativa nº 140/2018, haja vista que não está acompanhado das Notas Explicativas.

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retomo ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2017

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
2	Limite de 100% da Despesa com Pessoal
2	Resultado Orçamentário
4	Limite de 100% da Despesa com Pessoal
4	Resultado Orçamentário
6	Limite de 95% da Despesa com Pessoal
6	Limite de 100% da Despesa com Pessoal
6	Resultado Orçamentário

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2015	13.299.617,50	6.926.775,96	52,08	Alerta 95
12/2015	13.728.231,59	6.936.396,18	50,53	Alerta 90
6/2016	14.028.728,34	7.496.223,43	53,43	Alerta 95
12/2016	14.544.768,16	7.984.863,16	54,90	Extrapolação
4/2017	14.765.505,54	8.028.812,76	54,38	Extrapolação
8/2017	15.045.048,76	8.277.827,02	55,02	Extrapolação
12/2017	15.182.638,82	8.279.627,73	54,53	Extrapolação

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
04/2016	14.445.502,39	1.339.695,81	9,27	Normal
08/2016	14.067.013,60	2.102.453,04	14,95	Normal
12/2016	14.544.768,16	3.112.255,95	21,40	Normal
04/2017	14.765.505,54	3.052.459,43	20,67	Normal
08/2017	15.045.048,76	2.842.255,93	18,89	Normal
12/2017	15.402.638,82	2.554.034,43	16,58	Normal

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

Restrição: Limite de Despesas com Pessoal - Redução 1/3- Análise do Segundo Quadrimestre do exercício de 2017, com baixo crescimento do PIB.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A avaliação da Gestão Fiscal demonstra que a despesa total com pessoal se encontra acima dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, caracterizando a situação prevista no artigo 23 da mesma Lei, sendo que, embora em período afetado por baixo crescimento econômico, que na forma prevista pelo artigo 66 da LRF duplica os prazos de recondução ao limite, quando da análise relativa ao segundo quadrimestre do exercício de 2017, a Entidade



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

não comprovou o retorno de no mínimo 1/3 dentro do prazo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Lei Complementar nº 101/2000

Artigo 23 – Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos 2 (dois) quadrimestres seguintes, sendo pelo menos 1/3 (um terço) no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

Artigo 66 – Os prazos estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a 4 (quatro) trimestres.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) exposição dos motivos que implicaram em frustração do retorno ao limite exigido em lei;
- b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE MARUMBI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2017 A 12/2017

R\$ 1,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.309.141,94	1.331.641,94	769.265,46	57,77%
1.1- Recéita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	505.691,03	505.691,03	259.162,54	51,25%
1.1.1- IPTU	359.656,44	359.656,44	215.407,12	59,89%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	146.034,59	146.034,59	43.755,42	29,96%
1.2- Recéita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	69.589,77	69.589,77	137.516,41	197,61%
1.2.1- ITBI	69.589,77	69.589,77	137.516,41	197,61%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Recéita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	58.447,97	58.447,97	159.049,18	272,12%
1.3.1- ISS	56.672,38	56.672,38	159.049,18	280,65%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.775,59	1.775,59	0,00	0,00%
1.4- Recéita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	675.413,17	697.913,17	213.537,33	30,60%
1.4.1- IRRF	675.413,17	697.913,17	213.537,33	30,60%
1.5- Recéita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.276.088,79	14.517.388,79	11.861.297,47	81,70%
2.1- Cota-Parte FPM	11.186.558,88	11.186.558,88	8.811.278,98	78,77%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.541.520,00	10.541.520,00	8.093.450,89	76,78%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	645.038,88	645.038,88	717.828,09	111,28%
2.2- Cota-Parte ICMS	2.635.380,00	2.795.380,00	2.509.049,70	89,76%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	62.145,55	62.145,55	18.159,98	29,22%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	47.940,86	47.940,86	41.023,38	85,57%
2.5- Cota-Parte ITR	21.961,50	21.961,50	56.815,65	258,71%
2.6- Cota-Parte IPVA	322.102,00	403.402,00	424.969,78	105,35%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.585.230,73	15.849.030,73	12.630.562,93	79,69%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	73,49	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	245.195,53	245.195,53	622.744,44	253,98%
5.1- Transferências do Salário-Educação	152.999,46	152.999,46	161.332,61	105,45%
5.2- Outras Transferências do FNDE	92.196,07	92.196,07	450.933,11	489,10%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	10.478,72	0,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	53.267,62	53.267,62	0,00	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	53.267,62	53.267,62	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	298.463,15	298.463,15	622.817,93	208,67%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.726.209,98	2.726.209,98	2.228.694,56	81,75%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.108.304,00	2.108.304,00	1.618.690,02	76,78%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	527.076,00	527.076,00	501.809,76	95,21%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.429,11	12.429,11	3.631,92	29,22%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.588,17	9.588,17	8.204,68	85,57%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.392,30	4.392,30	11.364,22	258,73%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	64.420,40	64.420,40	84.993,96	131,94%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.000.000,00	2.076.960,00	1.814.753,00	87,38%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.000.000,00	2.076.960,00	1.808.659,00	87,08%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	6.094,00	0,00%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 726.209,98	- 649.249,98	- 420.035,56	64,70%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	726.209,98	649.249,98	420.035,56	64,70%

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.500.000,00	1.706.860,00	1.466.465,51	85,92%	1.438.728,12	85,92%	27.737,39
13.1- Com Educação Infantil	320.000,00	487.060,00	470.518,57	96,60%	462.304,67	96,60%	8.213,90
13.2- Com Ensino Fundamental	1.180.000,00	1.219.800,00	995.946,94	81,65%	976.423,45	81,65%	19.523,49
14- OUTRAS DESPESAS	792.983,56	670.083,56	363.160,82	54,20%	362.845,03	54,20%	315,79
14.1- Com Educação Infantil	145.000,00	42.100,00	525,00	1,25%	525,00	1,25%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

14.2- Com Ensino Fundamental	647.983,56	627.983,56	362.635,82	57,75%	362.320,03	57,75%	315,79
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.292.983,56	2.376.943,56	1.829.626,33	76,97%	1.801.573,15	76,97%	28.053,18

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	26.383,58
16.1 - FUNDEB 60%	26.067,79
16.2 - FUNDEB 40%	315,79
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	26.383,58

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.775.189,57
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %	77,84
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %	19,98
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %	2,18

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COMO SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = $(e/d) \times 100$	Até o Bimestre (g)	% (h) = $(g/d) \times 100$	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	709.450,70	1.090.745,70	1.020.783,67	93,59%	1.002.916,76	93,59%	17.866,91
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	465.000,00	529.160,00	471.043,57	89,02%	462.829,67	89,02%	8.213,90
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	244.450,70	561.585,70	549.740,10	97,89%	540.087,09	97,89%	9.653,01
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.700.061,53	2.891.326,53	2.191.520,85	75,80%	2.162.429,85	75,80%	29.091,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.827.983,56	1.847.783,56	1.358.582,76	73,52%	1.338.743,48	73,52%	19.839,28
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	872.077,97	1.043.542,97	984.069,50	94,30%	974.817,78	94,30%	9.251,72
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 151.131,41	0,00%	- 151.131,41	0,00%	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.409.512,23	3.982.072,23	3.212.304,52	80,67%	3.165.346,61	80,67%	46.957,91

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 420.035,56
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	6.094,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	69.400,92
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	- 344.540,64
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.556.845,16
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECETA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,16

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	198.933,82	173.933,82	160.028,62	92,01%	159.380,62	92,01%	648,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	183.120,01	343.120,01	207.910,51	60,59%	207.910,51	60,59%	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	382.053,83	517.053,83	367.939,13	71,16%	367.291,13	71,16%	648,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	3.791.566,06	4.499.126,06	3.580.243,65	79,58%	3.532.637,74	79,58%	47.605,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOSA PAGAR DE DESPESAS COM MDE	122.213,90	0,00

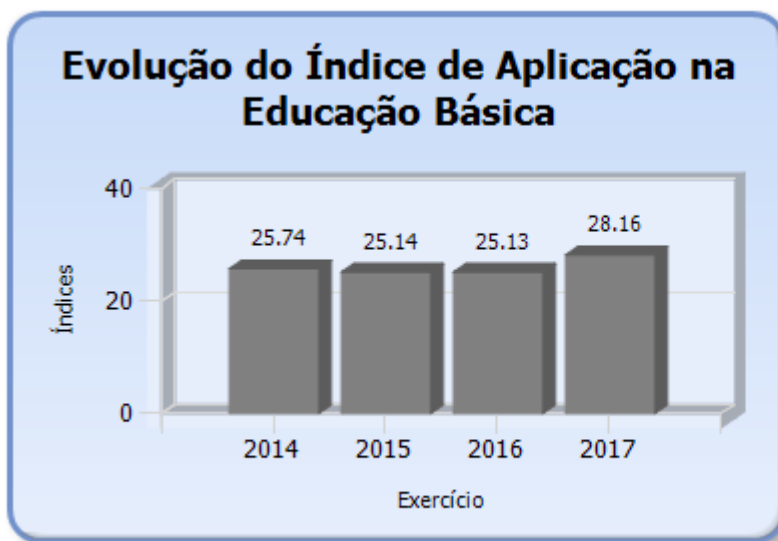


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	87.517,39	34,65
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.808.659,00	161.332,61
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.900.600,79	158.951,62
48.1 - Orçamento do Exercício	1.801.573,15	158.951,62
48.2 - Restos a Pagar	99.027,64	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.094,00	1.381,01
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.669,60	3.796,65
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Condição Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.669,60	3.796,65

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 16/07/2018 10:12



5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

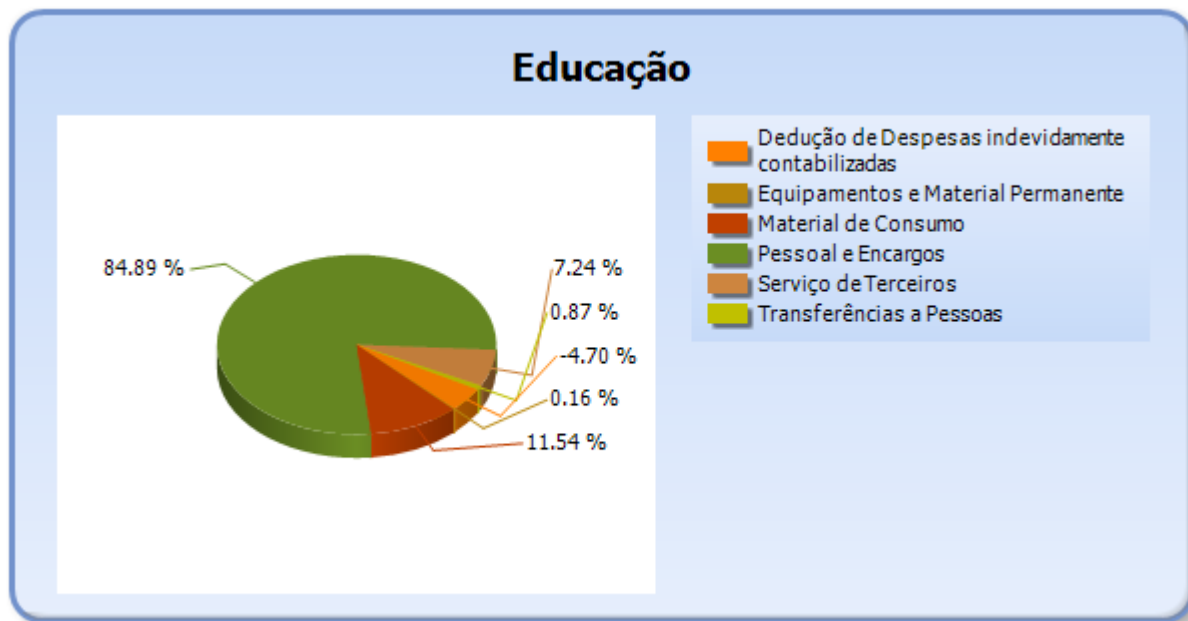
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	3.358.387,93
Pessoal e Encargos	2.727.019,81
Material de Consumo	370.812,19
Serviço de Terceiros	232.605,93
Transferências	27.950,00
Transferências a Pessoas	27.950,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DE CAPITAL	5.048,00
Equipamentos e Material Permanente	5.048,00
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-151.131,41
TOTAL	3.212.304,52



5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
6001	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	558.660,24	549.740,10	8.920,14
6010	MANUT DO FUNDEB ED. INFANTIL (CHECHE)	251.600,00	223.397,36	28.202,64
6011	MANUT DO FUNDEB ED. INFANTIL (PRE-ESCOLA)	277.560,00	247.646,21	29.913,79
2049	Manut. do Programa Socio-educativo em meio aberto	2.925,46	0,00	2.925,46
2025	MNUTENCAO DO PEJA	5.295,63	3.500,00	1.795,63
6009	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	32.737,67	16.242,45	16.495,22
6005	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	914.572,35	887.628,17	26.944,18
6006	MANUTENCAO DO FUNDEB	1.847.783,56	1.358.582,76	489.200,80
6008	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	90.937,32	76.698,88	14.238,44
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-151.131,41	151.131,41
	TOTAL	3.982.072,23	3.212.304,52	769.767,71



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.814.753,00
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.466.465,51
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	26.067,79
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	26.067,79
6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	1.440.397,72
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	79,37

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE MARUMBI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2017 A 12/2017

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.309.141,94	1.331.641,94	769.265,46	57,77%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	359.656,44	359.656,44	215.407,12	59,89%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	69.589,77	69.589,77	137.516,41	197,61%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	56.672,38	56.672,38	159.049,18	280,65%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	675.413,17	697.913,17	213.537,33	30,60%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.102,35	7.102,35	6.110,16	86,03%
Dívida Ativa dos Impostos	128.590,21	128.590,21	35.396,25	27,53%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.117,62	12.117,62	2.249,01	18,56%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	13.631.049,91	13.872.349,91	11.143.469,38	80,33%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				
Cota-Parte FPM	10.541.520,00	10.541.520,00	8.093.450,89	76,78%
Cota-Parte ITR	21.961,50	21.961,50	56.815,65	258,71%
Cota-Parte IPVA	322.102,00	403.402,00	424.969,78	105,35%
Cota-Parte ICMS	2.635.380,00	2.795.380,00	2.509.049,70	89,76%
Cota-Parte IPI-Exportação	47.940,86	47.940,86	41.023,38	85,57%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	62.145,55	62.145,55	18.159,98	29,22%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	62.145,55	62.145,55	18.159,98	29,22%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.940.191,85	15.203.991,85	11.912.734,84	78,35%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.226.347,55	1.649.048,59	2.400.478,94	145,57%
Provenientes da União	785.205,73	1.079.465,73	1.125.972,25	104,31%
Provenientes dos Estados	440.786,68	569.227,72	1.268.670,23	222,88%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	355,14	355,14	5.836,46	1.643,43%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.226.347,55	1.649.048,59	2.400.478,94	145,57%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.601.194,34	5.244.805,34	4.424.875,92	84,37%	4.347.398,08	82,89%	77.477,84
Pessoal e Encargos Sociais	1.865.755,66	2.303.533,66	2.227.546,09	96,70%	2.185.858,49	94,89%	41.687,60
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	2.735.438,68	2.941.271,68	2.197.329,83	74,71%	2.161.539,59	73,49%	35.790,24
DESPESAS DE CAPITAL	38.334,19	171.242,23	160.423,84	93,68%	160.423,84	93,68%	0,00
Investimentos	38.334,19	171.242,23	160.423,84	93,68%	160.423,84	93,68%	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.639.528,53	5.416.047,57	4.585.299,76	84,66%	4.507.821,92	83,23%	77.477,84
-----------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------	--------------	--------	-----------

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.399.833,05	2.021.447,09	1.696.168,20	36,99%	1.667.986,82	37,00%	28.181,38
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.119.733,05	1.620.406,05	1.440.447,63	31,41%	1.412.266,25	31,33%	28.181,38
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	280.100,00	401.041,04	255.720,57	5,58%	255.720,57	5,67%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	191.408,89	4,17%	191.408,89	4,25%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.887.577,09	41,17%	1.859.395,71	41,25%	28.181,38
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	2.697.722,67	58,83%	2.648.426,21	58,75%	49.296,46

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	22,65
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	910.812,44
---	------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	191.408,89	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

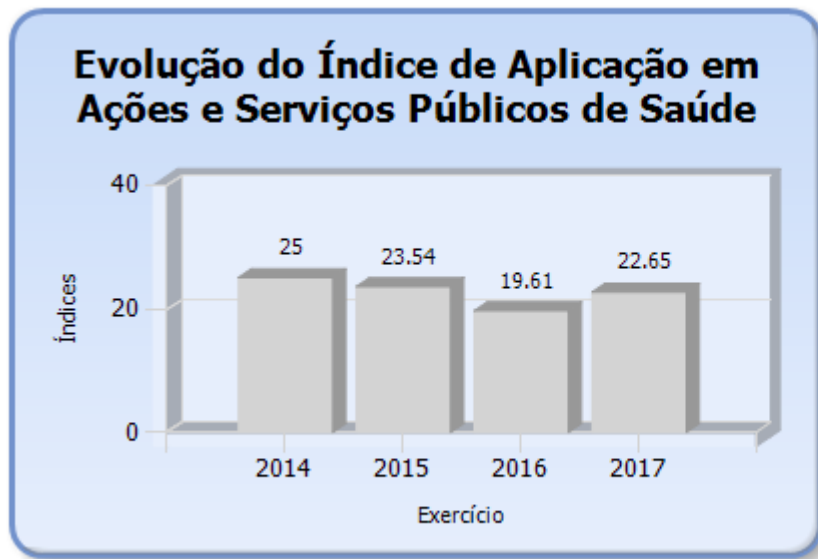
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.639.528,53	5.416.047,57	4.585.299,76	100,00%	4.507.821,92	84,66%	77.477,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	4.639.528,53	5.416.047,57	4.585.299,76	100,00%	4.507.821,92	84,66%	77.477,84

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 16/07/2018 10:12



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



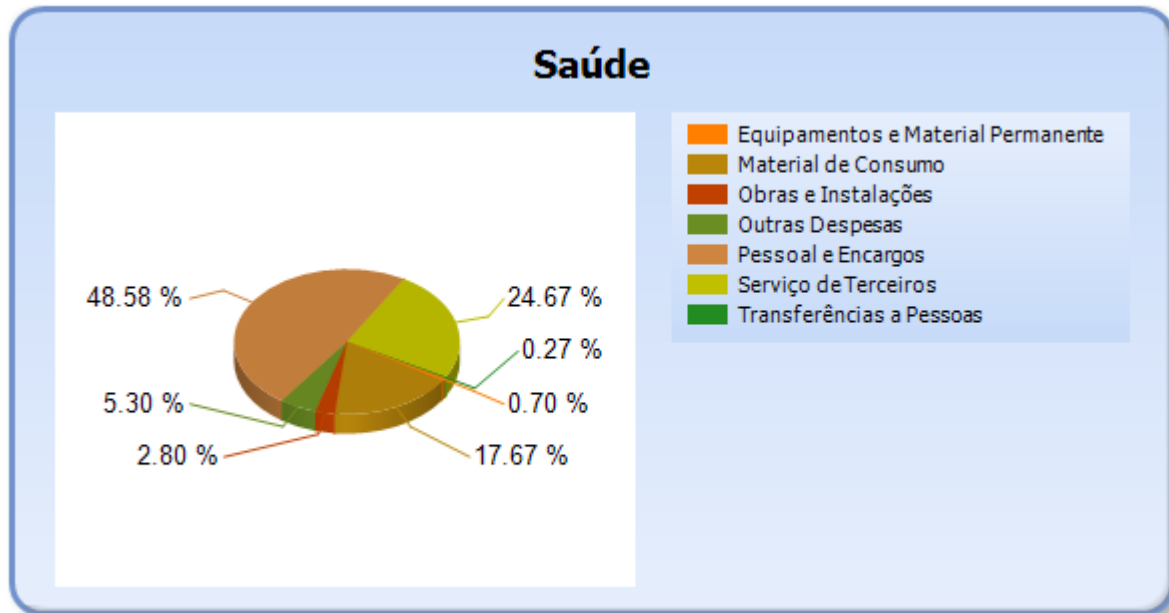
6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	4.424.875,92
Pessoal e Encargos	2.227.546,09
Material de Consumo	810.425,56
Serviço de Terceiros	1.131.244,14
Transferências	12.466,05
Transferências a Pessoas	12.466,05
Outras Despesas	243.194,08
DE CAPITAL	160.423,84
Equipamentos e Material Permanente	32.257,00
Obras e Instalações	128.166,84
TOTAL	4.585.299,76



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2039	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	7.613,33	139,36	7.473,97
2028	MANUTENCAO DA SAUDE EM GERAL	2.803.534,15	2.603.972,51	199.561,64
2029	MANUTENCAO DO PAB FIXO	632.913,81	592.375,60	40.538,21
2030	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DA SAUDE	1.228.622,83	947.304,85	281.317,98
2100	Manut. da assistencia Famaceutuca	0,00	0,00	0,00
2101	Manutenção dos Programas Saude Estado	383.363,45	198.999,42	184.364,03
2100	Manut. da assistencia Famaceutuca	360.000,00	242.508,02	117.491,98
	TOTAL	5.416.047,57	4.585.299,76	830.747,81

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

8 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

8.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;

b) comprovante de recolhimento da multa;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Janeiro	2017	02/05/2017	04/05/2017	2
Agosto	2017	02/10/2017	06/10/2017	4
Setembro	2017	31/10/2017	01/11/2017	1

8.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR, estendido para 30/04/2018.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 138/2018, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Divergências nos	IRREGULAR	ADHEMAR FRANCISCO	585.720.829-72	Arts. 39 e 91 da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.		REJANI		Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	IRREGULAR	ADHEMAR FRANCISCO REJANI	585.720.829-72	Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP
Limite de Despesas com Pessoal - Redução 1/3- Análise do Segundo Quadrimestre do exercício de 2017, com baixo crescimento do PIB.	IRREGULAR	ADHEMAR FRANCISCO REJANI	585.720.829-72	Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	ADHEMAR FRANCISCO REJANI	585.720.829-72	Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Análise de edital de licitação	CAGE
Contratação irregular de advogados e contadores	CAGE

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
249499/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	GCILB			
241750/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	385/2017	Parecer prévio pela regularidade
217845/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	GCILB			
237220/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	ADHEMAR FRANCISCO REJANI	585.720.829-72	Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	ADHEMAR FRANCISCO REJANI	585.720.829-72	Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Limite de Despesas com Pessoal - Redução 1/3- Análise do Segundo Quadrimestre do exercício de 2017, com baixo crescimento do PIB.	ADHEMAR FRANCISCO REJANI	585.720.829-72	Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
---	--------------------------	----------------	---

b) - Decorrentes de ressalvas indicadas nesta instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	MESES COM ENTREGA EM ATRASO
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	ADHEMAR FRANCISCO REJANI	585.720.829-72	Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Janeiro, Agosto, Setembro

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE MARUMBI, relativa ao exercício financeiro de 2017, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ADHEMAR FRANCISCO REJANI	585.720.829-72	01/01/2017	31/12/2017

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao(s) ex- Ordenador(es) o acesso à resposta para que ele(s), querendo, possa(m) se manifestar a respeito dos questionamentos.

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ADHEMAR FRANCISCO REJANI	585.720.829-72	01/01/2018	31/12/2020

É a instrução.

CGM, 16 de julho de 2018.

Ato emitido por EMERSON DA ROCHA - Analista de Controle - Matrícula nº 512451.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por GUILHERME VIEIRA - Coordenador - Matrícula nº 515728.